



Enviar ao Plenário
(X) Sim () Não
27 / 04 / 26

INDICAÇÃO Nº 108/2026

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que determine aos setores competentes a realização de estudo de viabilidade financeira e técnica visando o aumento do salário/vencimento dos motoristas de veículos pesados do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar os profissionais que exercem a função de motoristas de veículos pesados, os quais desempenham papel essencial na prestação de serviços públicos, especialmente nas áreas de transporte, obras, manutenção urbana e apoio às atividades rurais.

Destaca-se que tais servidores lidam diariamente com elevado grau de responsabilidade, operando máquinas e veículos de grande porte, muitas vezes em condições adversas, o que exige preparo técnico, atenção constante e comprometimento com a segurança.

Entretanto, verifica-se que o Município de Carmo do Paranaíba possui, atualmente, um dos menores níveis de remuneração da região para essa categoria, o que pode ocasionar desmotivação, evasão de profissionais qualificados e dificuldades na retenção de mão de obra especializada.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de estudo técnico e financeiro que avalie a possibilidade de recomposição salarial, observando-se os limites legais e orçamentários, especialmente no que se refere à responsabilidade fiscal.

A valorização desses servidores contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, além de promover maior justiça e reconhecimento profissional.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de abril de 2026.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
 INDICAÇÃO EMENDA MOÇÃO Nº 108
DATA DA VOTAÇÃO 27 / 04 / 26
 APROVADO 09 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 01 ABSTENÇÕES 00
PREFEITO DA CÂMARA